

ATA DE REUNIÃO

Assunto	Reunião de Acompanhamento Tático (PGU-15ª 2021/2022 – área-fim) 1ª Reunião do GAET/15ª 2023
Data	19.5.2023
Participantes	<ul style="list-style-type: none"> - Membra-Focalizador/15ª: Dra. Luana Lima Duarte Vieira Leal - CODEMAT/15ª: Dr. Silvio Beltramelli Neto; Dr. Paulo Penteado Crestana; - CONAETE/15ª: Dr. Marcus Vinícius Gonçalves; - CONAFRET/15ª: Dr. Marco Aurélio Estraiotto Alves; - CONALIS/15ª: Dra. Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez; - CONATPA/15ª: Dra. Ana Farias Hirano; - COORDIGUALDADE/15ª: Dra. Danielle Olivares Corrêa; Dr. Daniel Gemignani. - Representante APGE/15ª: Gabriel Soares Moreira. <p>(*) ausentes, justificadamente, os Drs. Lincoln Roberto Nobrega Cordeiro (CONAP/15ª) e Regina Duarte da Silva (COORDINFÂNCIA/15ª).</p>
Pauta	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentação do Planejamento Estratégico Institucional 2023-2030; 2) Comentários Reunião APGE 9.5.2023; 3) Revisão do Plano de Gestão da Unidade – PGU-15ª 2021/2022; 4) Avaliação e discussão dos resultados dos projetos estratégicos (2022); 	
Discussões	
<p>Item 1:</p> <p>Iniciada a reunião, com as devidas apresentações, o servidor Gabriel informou que o encontro serviria ao cumprimento de 2 (dois) propósitos: reunião semestral do GAET (art. 6º, p. único, da Resolução CSMPT nº 185/2021); e reunião de acompanhamento tático do PGU-15ª 2021/2022 (art. 7º, § 3º, da Portaria PGT nº 481/2023).</p> <p>Em sequência, foram apontadas as diferenças entre o modelo de Planejamento Estratégico Institucional (PEI) que vigorou entre 2018-2022 e aquele que foi aprovado para o período de 2023-2030 (Portaria PGT nº 479/2023), com destaque para a fixação de objetivos estratégicos individuais, na perspectiva de "resultados institucionais", para cada Coordenadoria Nacional Temática, sempre alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Também foram pontuados os novos valores que foram acrescentados ao órgão – proatividade e sustentabilidade –, bem como a inclusão de outros objetivos estratégicos nas perspectivas de "processos internos" e "capacidade organizacional".</p> <p>Além disso, o servidor ressaltou que o novo PEI 2023-2030 foi instituído com os indicadores - diretos e tangíveis - necessários ao monitoramento e avaliação dos objetivos estratégicos, diferentemente do modelo anterior, que previa métricas mais genéricas e abrangentes. De acordo com o servidor, se antes, a partir de uma determinada ação, se pensava num indicador para avaliar a sua eficácia, eficiência e efetividade, agora são eles que norteiam os projetos estratégicos que serão desenvolvidos.</p>	

Em resposta a questionamento apresentado pela Dra. Ana, o servidor informou que para cada indicador estratégico será construída uma "ficha de indicador", que reunirá, dentre outros, a sua descrição, forma de cálculo, periodicidade de acompanhamento e metas etc.

Item 2:

O servidor Gabriel apresentou os principais pontos discutidos pela Dra. Ludmila Brito Reis Lopes durante a reunião dos Assessores de Planejamento e Gestão Estratégica:

1) Mudança da cultura da organizacional (accountability e transparência)

(*) maior rigor na constituição e prorrogação dos Grupos de Trabalho e Grupos de Estudo, sendo necessário a definição de atribuições de cada um dos seus integrantes;

(*) plano de gestão do ofício (Recomendação CNMP nº 01/2023);

(*) não conformidade das respostas / resultados dos projetos por 2 (dois) semestres serão comunicadas à Corregedoria-Geral.

2) Cargos em Comissão p/ os Ofícios Especiais (PL nº 2402/2023).

A Dra. Danielle destacou que participou de reunião com a SGE/PGT e que tem ciência do envio de situações de não conformidade nos ofícios GAET à Corregedoria-Geral/MPT. Em sua fala, sugeriu que os Membros fixem metas por semestre em relação aos indicadores dos projetos, podendo, inclusive, serem criados indicadores alternativos para fins de cumprimento do acompanhamento semestral.

O Dr. Silvio também registrou que tem ciência do envio desses casos à Corregedoria-Geral/MPT e exemplificou a situação do projeto de "regularidade das notificações de acidentes de trabalho", no qual não houve o cumprimento da meta, inicialmente definida como bianual, em razão de uma mudança de estratégia de execução do projeto, vez que não seria viável notificar todos os municípios silenciosos do Estado de São Paulo. Segundo o Membro, se há necessidade de acompanhamento semestral das metas, as Coordenadorias Nacionais Temáticas deveriam readequar o cronograma dos projetos.

A Dra. Lia, acompanhamento a manifestação da Dra. Danielle, sugeriu fosse feito contato com a Corregedoria-Geral para evitar o envio de notificações relacionadas a projetos com metas de acompanhamento superiores a um semestre, ao passo que o servidor Gabriel ressaltou que essas notificações só ocorreriam em caso de 2 (duas) não conformidades consecutivas.

Por fim, apresentou-se o PL nº 2402/2023, que trata da possibilidade de conversão de cargos efetivos vagos em cargos em comissão, tendo, dentre as justificativas, no âmbito do MPT, "o fortalecimento de sua atuação convergente com a União, Estados e Municípios, por meio da criação de 190 (cento e noventa) ofícios especiais distribuídos em 24 (vinte e quatro) Grupos Especiais de Atuação Trabalhista".

Item 3:

O servidor Gabriel apresentou, com foco na discussão do PGU-15ª 2021/2022, um resumo dos principais resultados relacionados aos projetos que constaram no documento, tendo como base os relatórios de acompanhamento do GAET/15ª no ano de 2022. Ainda, considerando o término da vigência do plano, registrou a necessidade da sua prorrogação, restrita, em sua proposição, aos projetos estratégicos do GAET/15ª a fim de proporcionar um acompanhamento das iniciativas, nos termos das diretrizes a serem fixadas pela SGE/PGT.

O Dr. Silvio, titular de alguns PA-PROMOs que constaram no PGU-15ª 2021/2022, concordou com a exclusão desses procedimentos do plano a ser prorrogado, considerando a previsão de finalização das iniciativas em período próximo, entendimento que também foi compartilhado pela Dra. Danielle.

Em sequência, o servidor Gabriel informou que formalizará, em momento oportuno, a prorrogação do PGU-15ª, no tocante à área-fim para o ano de 2023, apenas com os projetos estratégicos do GAET/15ª.

Item 4:

Aberta a palavra para discussão dos projetos estratégicos, o Dr. Silvio traçou um panorama da situação do projeto regional "Índice de Trabalho Decente" (ITD), consignando as dificuldades, em 2022, para formação da equipe responsável por desenvolver o projeto: CESIT/UNICAMP; DIEESE; e IE/UERJ.

Superada essa etapa inicial e após elaboração do plano de trabalho, o projeto encontra-se, atualmente, na fase de habilitação e instrução de termo de cooperação para destinação de recursos às instituições envolvidas. Segundo o Membro, como o projeto envolve terceiros, é possível que haja novos ajustes no cronograma.

A Dra. Danielle parabenizou o Dr. Silvio, ressaltando a importância do projeto estratégico regional, e questionou sobre o seu acompanhamento pela SGE/PGT, sugerindo, caso necessário, a criação de um indicador de esforço para a iniciativa.

O servidor Gabriel informou que não há uma distinção, no que tange ao acompanhamento, entre os projetos nacionais e regionais, sendo realizado o monitoramento e avaliação a partir dos indicadores e metas informados à SGE/PGT, já adequados, no caso do ITD, à metodologia de acompanhamento semestral a partir da métrica de "cronograma do projeto". Também registrou que, a depender do desenvolvimento do projeto, as metas previstas para o semestre podem ser readequadas, com posterior comunicação à SGE/PGT.

Sobre o projeto regional de "Inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis com erradicação do trabalho infantil", o servidor Gabriel ressaltou que o seu desenvolvimento pode ter ficado abaixo do esperado em 2022, especialmente quando considerado o contexto de transição na Coordenação Regional da CONAP/15ª no biênio 2022-2023.

O Dr. Silvio, assim como o Dr. Marcus Vinícius, externou preocupação em relação ao segundo projeto, ressaltando que, para o próximo mandato do GAET/15ª, a iniciativa seja, de fato, regional, com participação de todos os Membros do GAET, e se colocou à disposição para auxiliar no que for possível.

O Dr. Marcus Vinicius solicitou ao servidor Gabriel que verificasse a situação da iniciativa junto ao Dr. Lincoln a fim de possibilitar uma maior participação dos Membros do GAET/15ª no desenvolvimento do projeto de escopo regional e evitar alguma repercussão perante a Corregedoria-Geral/MPT. Também foi apresentado questionamento sobre a situação das Coordenadorias Regionais na PRT-15ª Região, na qual foi informado que, além da transição na CONAP/15ª, dada a remoção do Lincoln, o encargo de Vice-Coordenador(a) Regional da COORDINFÂNCIA permanece, atualmente, vago.

Em sequência, a Dra. Luana destacou que a pauta da reunião dos Procuradores-Chefes não abordou o acompanhamento dos projetos estratégicos, tendo como foco principal as mobilizações institucionais em torno do tema "reversões", além de outras iniciativas relacionadas à área-meio. A Membro também pontuou, em resposta a questionamento apresentado pela Dra. Ana, que a reunião tratou do teletrabalho sob a ótica da gestão de pessoas e prevenção de

assédio, sem avançar em temas relacionados ao objetivo estratégico nº 19 do PEI 2013/2020.

Em complemento, o servidor Gabriel informou que a PRT-15ª Região mantém observância ao limite de 50% de trabalho não presencial por dia útil e unidade de lotação; quanto aos deslocamentos para cumprimento das audiências judiciais presenciais, afirmou que, em consulta recente, a PGT expediu recomendação para observância dos normativos do Poder Judiciário.

Ao final, o Dr. Marcus Vinicius agradeceu a presença de todos e sugeriu o uso do aplicativo do *whatsapp* para discussão mais célere dos assuntos relacionados ao GAET/15ª.

A reunião terminou às 11h43, encontrando-se a sua gravação disponível no link <https://link.mpt.mp.br/81xvya1>.

Encaminhamentos

1. **Gabriel:** verificar a situação do projeto "inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis com erradicação do trabalho infantil" junto à Coordenação Regional da CONAP/15ª para fins de auxílio dos Membros do GAET.